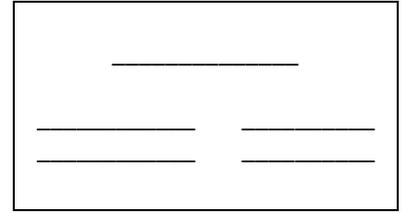




CÂMARA MUNICIPAL DE  
VIANA DO ALENTEJO



# ATA N.º 14/2025.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 27/05/2025

**PRESENCAS**

PRESIDENTE: LUÍS MIGUEL FIALHO DUARTE

VEREADORES: JOAQUIM MARIA PINTO BENTO EM SUBSTITUIÇÃO DA VEREADORA PAULA MARISE CARRACHA PANOIAS BAMOND DAS NEVES

RITA FIGUEIRA DE MATOS RAFAEL EM SUBSTITUIÇÃO DO VEREADOR MIGUEL JOSÉ FONSECA BENTINHO

RITA ISABEL MENDES MARQUES BON DE SOUSA EM SUBSTITUIÇÃO DA VEREADORA MARIA GERTRUDES SALSINHA DAS

NEVES GARCIA

ANTÓNIO COSTA DA SILVA

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

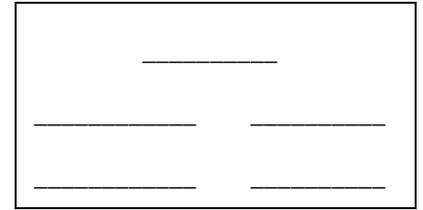
HORA DE ENCERRAMENTO: 15:05 HORAS

**FALTAS JUSTIFICADAS:**

**FALTAS INJUSTIFICADAS**

## RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

CAIXA .....	€
FUNDOS DE MANEIO .....	€
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA LUISA MARQUES MIRA FERREIRA .....	€
FUNDO DE MANEIO 2 – MARIA MANUEL NARCISO GRILO ROBERTO .....	€
FUNDO DE MANEIO 4 – RUI PAULO CORREIA MARTINS .....	€
FUNDO DE MANEIO 6 – FÁBIO JOSÉ BRANCO PEREIRA .....	€
FUNDO DE MANEIO 7 – HELENA ISABEL BARROS TORRÃO .....	€
FUNDO DE MANEIO 8 – FILIPE NETTO DE MIRANDA DUARTE .....	€
FUNDO DE MANEIO 9 – DANIELA CONCEIÇÃO BANHA PALHAIS .....	€
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS .....	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430 .....	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431 .....	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330 .....	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005050650 .....	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950 .....	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005974050 .....	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050 .....	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350 .....	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007030250 .....	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER .....	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007105850 .....	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007121950 .....	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007163830-CAUÇÕES .....	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00011923950 .....	€
B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001 .....	€
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668 .....	€
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743 .....	€
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558 .....	€
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682 .....	€
C.E.M.G. – CONTA N.º 0036/99100014214 .....	€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES .....	€
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS .....	€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS .....	€



O Senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, a qual se realizou por videoconferência, começando por cumprimentar as Senhoras Vereadoras, os Senhores Vereadores, os técnicos da Câmara que estavam a dar apoio à reunião e também quem estava a acompanhar a reunião através das redes sociais. -----

É a seguinte a ordem de trabalhos da presente reunião: -----

O Senhor Presidente entrou em seguida no período da ordem do dia: -----

**Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da reunião** - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**Ponto dois) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente de 23 de maio de 2025 que aprovou a alteração orçamental n.º 15, que integra a 14ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa e a 12ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais;** -----

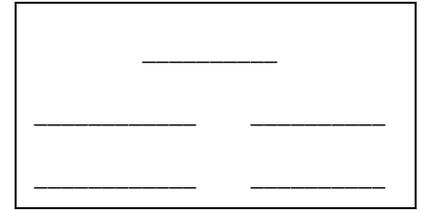
Neste ponto da Ordem de Trabalhos, a Senhora Vereadora Rita Bon de Sousa referiu que apenas pretendiam confirmar uma questão, pois o que estava a ser votado dizia respeito a todas as tendas dos eventos de 2025, embora a romaria ainda estivesse integrada no procedimento. -----

O Senhor Presidente respondeu afirmativamente, explicando que a romaria ainda constava porque o concurso tinha sido preparado nesse sentido, mas que já tinha sido retirada e, por isso, não estava contabilizada. Acrescentou que isso implicaria retirar todos os elementos e lançar um novo concurso. No entanto, as indicações que recebeu dos serviços — tendo ele próprio chamado a atenção para esse pormenor — foram de que, uma vez que o concurso já se encontrava feito e lançado, essa parte (relativa à romaria) já não estava incluída. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou aprovar por maioria com dois votos e três abstenções, por parte das Senhoras Vereadoras Rita Rafael, Rita Bon de Sousa e do Senhor Vereador António Costa da Silva a proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente de 23 de maio de 2025 que aprovou a alteração orçamental n.º 15, que integra a 14ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa e a 12ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais. -----

**Ponto três) Proposta de aprovação da 16ª alteração orçamental, que integra a 3ª alteração permutativa ao Orçamento da Receita, a 15ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, a 13ª alteração permutativa ao PAM e a 11ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos;** -----

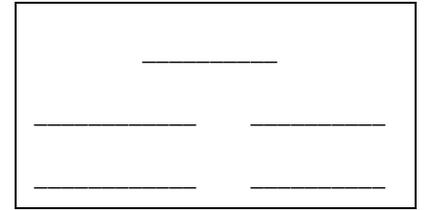
Interveio a Senhora Vereadora Rita Rafael, referindo que tinham verificado um apoio alimentar para cães, que julgavam ser destinado ao canil, questionando quando seria atribuído um apoio à Trata-me Bem, Associação de Proteção Animal, que precisa. De seguida, citou o testemunho da responsável da associação, Ana Silva Dias, relativamente à Reunião de Câmara de 23 de abril: -----



"A Trata-me Bem, Associação de Proteção Animal não precisa de fazer iniciativas. Diariamente, cuida de colónias de gatos de rua, faz recolhas de alimentos para animais de rua e de famílias carenciadas, dá apoio aos outros cuidadores de colónias do concelho, resgata animais doentes e sinistrados, leva-os ao veterinário, pede ajudas para pagar as contas, faz as capturas, os jejuns, os recobros e as devoluções dos gatos esterilizados, transporta-os a Alcáçovas para esterilização (indo de Viana ou Aguiar), tenta responder aos pedidos de ajuda de castração e adoção (e muitas vezes tratamento veterinário) das inúmeras ninhadas de animais de famílias carenciadas porque a câmara não faz as respetivas campanhas de esterilização. Responde DIARIAMENTE a apelos diversos dos munícipes, desde ninhadas que aparecem nos quintais a situações de maus tratos, etc. Com exceção das esterilizações, a Trata-me Bem tem de pagar todas as despesas. São muitas horas diárias, TODOS OS DIAS DO ANO, sem folgas e sem descanso; arranja Famílias de Acolhimento Temporário e trata das adoções responsáveis. Além disso, colabora com as propostas recebidas por escolas e outras instituições no sentido de promover o bem-estar animal, a esterilização e o combate ao abandono. Não é uma associação cultural, desportiva ou recreativa que dependa de iniciativas/eventos para mostrar trabalho. Aliás, muito do trabalho que faz nem é público (o que acaba por envolver pessoas frágeis e/ou idosas). A Trata-me Bem faz diariamente um trabalho que deveria ser feito pela câmara e, de acordo com a lei, teria direito a um apoio financeiro que foi recusado sumariamente logo no início do mandato do atual executivo porque, segundo o mesmo, é ilegal. A Trata-me Bem teve de lutar para manter o programa CED ativo. A Trata-me Bem tem uma sala no famoso Condomínio das Associações que nunca teve luz. A Trata-me Bem sofre "na pele" a maledicência do executivo camarário constantemente. A Trata-me Bem tem orgulho no trabalho que faz e recusa-se a ter de fazer show off e palhaçadas para ser politicamente correta. A Trata-me Bem tem como foco O Superior Interesse do Animal. O executivo camarário publicou no boletim municipal de julho/agosto que a câmara já tinha esterilizado 79 gatos, mas esqueceu-se de dizer que foi a Trata-me Bem, que executou todo o processo. Curiosamente, no mesmo boletim vem mencionado o Centro Veterinário Municipal de Viana do Alentejo, que não existe. A Trata-me Bem não voltou a pedir apoio porque o debate com o Senhor Presidente é desgastante e improfícuo e o tempo já é escasso para ser deitado fora." -----

A Senhora Vereadora Rita Rafael questionou ainda em que consistia a reversão do terreno e qual era a situação dos lotes, nomeadamente se ainda se encontrava em análise no departamento jurídico. Explicou que esta questão surgiu devido às várias interrogações por parte dos intervenientes nos processos quanto ao ponto de situação. -----

O Senhor Presidente respondeu que, relativamente aos terrenos, o assunto seria levado à próxima Reunião de Câmara, uma vez que o parecer já se encontrava emitido, estando, por isso, em condições de ser apreciado. Acrescentou que apenas faltava decidir se a reunião se realizaria novamente no Cineteatro, como anteriormente, ou se teria lugar na Câmara Municipal, dado que, da última vez, as pessoas presentes

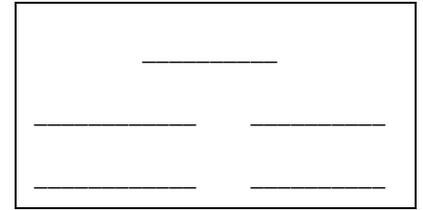


conseguiram ser acomodadas na Sala de Reuniões. Informou ainda que o local seria ponderado e anunciado oportunamente. -----

Relativamente à reversão do terreno, explicou que foi outra pessoa que quis reverter o terreno por não dispor de condições para proceder à construção. Relativamente à Associação Trata-me Bem, afirmou que não iria discutir o que foi dito, mas que a única consideração a fazer era que a associação deveria ser tratada como as restantes, tendo de solicitar apoios à Câmara para que esta os possa conceder, uma vez que, caso tal não aconteça, a Câmara não poderá atribuí-los. -----

Continuo dizendo que na sequência de alguns pedidos que a Trata-me Bem fez ao princípio, foi-lhe dito pela Chefe de Divisão na altura, que não seria legal conceder-se dinheiro para farinhas e bens semelhantes, tendo-se assim cumprido essa orientação. Referiu ainda que, quando se menciona que a Trata-me Bem não realiza esse tipo de iniciativas, é porque a própria associação não o deseja, sendo esta a sua política. Explicou que, na altura, aconselhou-os a promover algumas iniciativas como forma de obter financiamento da Câmara, tendo sido apresentadas propostas concretas que não foram aceites, o que é um direito deles. Contudo, salientou que não podem escolher livremente a forma como a Câmara os apoia, pois, o apoio deve ser concedido dentro dos limites legais, e o que não for legalmente possível não pode ser apoiado. Acrescentou que, sem pedido formal de apoio, a Câmara não concede qualquer ajuda, pois não se oferece dinheiro gratuitamente. Quando alguém necessita, deve dirigir-se à Câmara e solicitar os apoios necessários. Caso a Trata-me Bem pretenda apoios da Câmara, terá de apresentar pedido, que será posteriormente analisado para verificar a legalidade da atribuição. Adicionalmente, esclareceu que não é verdade o que se diz relativamente à campanha de esterilização, pois é a Câmara que financia essa ação, mantendo um acordo com o veterinário para o efeito. Embora a Trata-me Bem, por iniciativa própria, transporte os animais para o local, é a Câmara que paga a esterilização, continuando a assumir esse compromisso. Referiu ainda que a Câmara deveria desenvolver mais trabalho, embora reconheça que não existem condições para realizar tudo, pelo que tem vindo a fazer o que está ao seu alcance, procurando continuar a fazer cada vez mais e da melhor forma possível. Para concluir, salientou que, caso não sejam solicitados apoios, a Câmara não os oferece de forma espontânea, e reiterou que a Câmara está a apoiar a campanha de esterilização. -----

A Senhora Vereadora Rita Rafael questionou se o apoio que está a ser dado, de comida seria para o canil. O Senhor Presidente explicou que é aquisição de comida para o canil, que é comprada com frequência. --- Submetido a votação, por maioria a Câmara deliberou aprovar com dois votos e três abstenções, por parte das Senhoras Vereadoras Rita Rafael, Rita Bon de Sousa e do Senhor Vereador António Costa da Silva a proposta de aprovação da 16ª alteração orçamental, que integra a 3ª alteração permutativa ao Orçamento da Receita, a 15ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, a 13ª alteração permutativa ao PAM e a 11ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos. -----



**Ponto quatro) Proposta de aprovação do Auto n.º1 dos Trabalhos Complementares n.º2, referente à Empreitada de Requalificação da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa, em Viana do Alentejo;**

A Senhora Vereadora Rita Rafael interveio, questionando se a obra da escola estava totalmente concluída, não faltando nada. -----

O Senhor Presidente respondeu dizendo que o relatório final da empresa de fiscalização haveria de chegar onde iria apontar se falta alguma coisa, ou não, para o Auto de entrega ser provisório, de forma a que seja mencionado no mesmo se falta alguma coisa, mas que fosse do seu conhecimento não faltava nada, a não ser a ligação, que depende da E-REDES, e que o Auto de entrega deverá ser condicionado à ligação elétrica, mas que são os mecanismos formais que se fazem normalmente, mas que ao nível da obra a mesma está completamente concluída. -----

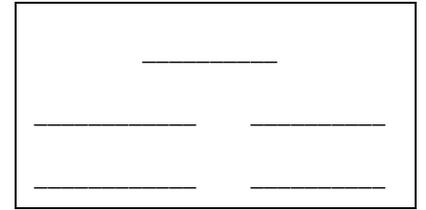
Por unanimidade, a Câmara deliberou aprovar a proposta de aprovação do Auto n.º1 dos Trabalhos Complementares n.º2, referente à Empreitada de Requalificação da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa, em Viana do Alentejo. -----

**Ponto cinco) Proposta de aprovação dos projetos para a empreitada de construção do conjunto de habitação municipal de Aguiar, que inclui a operação de loteamento e as tipologias habitacionais, integrado na Estratégia Local de Habitação do Município de Viana do Alentejo.** -----

A Senhora Vereadora Rita Bon de Sousa interveio, referindo que tinham algumas dúvidas relativamente a este processo, pois, consultaram a ata n.º28, de 19/12/2018, no ponto 25, verificaram que estavam previstas mais etapas do que aquelas que surgem na presente documentação. Disse ainda que, obviamente, que votariam a favor, mas pediam que fosse assegurado o cumprimento rigoroso das leis em vigor, uma vez que, no que respeita aos regulamentos, algumas das etapas não têm sido cumpridas. Disse ainda que está prevista a assinatura do contrato com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) mas questionou como seriam financiados os 40% referidos? -----

O Senhor Presidente explicou que o próximo passo ainda não seria a assinatura do contrato, mas sim a marcação de uma reunião com o IHRU, que já se encontrava marcada para a presente semana, na qual se irá esclarecer qual a comparticipação, pois existiram várias alterações, que estão relacionadas com várias coisas inclusive com o término da obra, pois se a mesma terminar numa altura tem uma comparticipação, mas se for terminada noutra a comparticipação já será outra, existindo diferentes taxas de comparticipação. Continuou dizendo que na sequência da reunião com o IHRU, e quando se tiver a certeza da taxa que irá ser aplicada nessa comparticipação, irá passar-se à elaboração do contrato e assinatura do mesmo, que voltará a ser submetido à Câmara para aprovação e para abertura do concurso. -----

O Senhor Vereador António Costa da Silva interveio, manifestando o interesse em conhecer o calendário que a Câmara prevê, considerando essa a questão central. Reconheceu que o que o Senhor Presidente

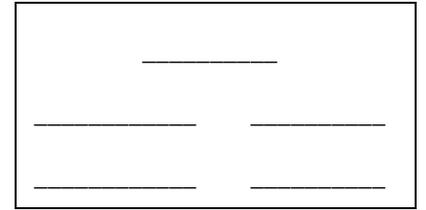


referiu está correto, nomeadamente que as obras concluídas até junho de 2026 terão uma taxa de participação de 100%. Contudo, salientou que, para este Vereador, esse prazo parece difícil de cumprir, uma vez que a partir daí a taxa de participação começará a diminuir. Por isso, solicitou informações sobre o planeamento da intervenção, nomeadamente estando em fase de projeto, quais os prazos previstos para o lançamento do concurso público, quando terá início o estudo, e se a Câmara já submeteu nova candidatura ou manifestou intenção de candidatura ao IHRU, tendo em conta que o programa está novamente aberto com a nova configuração. Referiu que pretende esclarecer estas questões para, eventualmente, colocar outras no futuro. -----

O Senhor Presidente afirmou que só poderá responder a algumas questões após a realização da reunião, que será o ponto-chave, inclusive para a calendarização. Explicou que o plano a seguir passa, primeiramente, pela realização dessa reunião; em segundo lugar, pela assinatura do contrato; e, logo após, pela submissão do contrato à Reunião de Câmara para a abertura do concurso. Acrescentou que existem fatores que não é possível garantir, pois é do conhecimento geral que, caso o concurso público fique deserto, todas as datas previstas serão adiadas. Por outro lado, se o concurso tiver concorrentes, as datas previstas serão diferentes e estarão calendarizadas no projeto elaborado pela empresa. Informou ainda que poderá fornecer a calendarização existente no projeto na próxima Reunião de Câmara ou, se preferir, enviar essa informação por email ao Senhor Vereador. -----

O Senhor Vereador António Costa da Silva, no uso da palavra, referiu que a situação é fundamental para que o projeto seja aprovado, sendo este importante e inquestionável. Salientou a necessidade de conhecer todos os detalhes, pois não se pode limitar a apresentar uma nova candidatura e obter financiamento novamente, sem compreender integralmente o planeamento da execução da obra. Destacou que este será um esforço do Município ao longo de um período alargado, e que, caso a execução não seja concluída até junho de 2026 — o que, segundo ele, não acontecerá —, haverá uma redução na taxa de financiamento. Por isso, é essencial perceber todo o planeamento, como se irá obter o financiamento e quais os prazos, dado que isso tem muitas implicações. Referiu ainda que, embora se trate de um projeto estruturante para o Concelho, é necessário que todos os munícipes compreendam o processo, os custos para o Município e o que foi desperdiçado devido ao atraso significativo. Sublinhou que, desde 2021, os avanços têm sido muito lentos e que, atualmente, sabe-se que não se conseguirá obter o financiamento a 100%, como têm conseguido vários outros municípios do país. -----

O Senhor Presidente disse que não é ao dia de hoje que se sabe que não existirá o financiamento, pois já se sabe há muito tempo, mas que já se esteve num ponto de regressão a 40%, mas atualmente já se está num apoio totalmente diferente desse e que obviamente em 2026 não se conseguirá ter tudo concluído, pois obviamente dentro dos calendários não será possível, mas terá que se saber quais as participações que se tem para saber as formas de financiamento, pois existem diversas formas de financiamento para se



ajustar ao programa e à obra, mas que vê as coisas ao contrário dizendo que o Senhor Vereador está a ver que se está a perder e que se está a deixar de ser financiado, mas na opinião do Presidente está a ganhar-se pois partiu-se do ponto de partida de 40% de apoio, passando-se para os 50% já tendo estado nos 60% onde agora se irá tentar o máximo possível, mas tudo o que vier será muito melhor do que o Município ter que pagar a 100% e que existe uma boa taxa de financiamento que irá ser aprovada, existe, e na sua opinião o que é importante é que a obra seja feita, e se a Câmara tiver que fazer mais algum esforço fará, pois são valores que o Município suporta perfeitamente ao longo do tempo, sendo a principal preocupação o dia do início da obra, sendo esse que se irá à procura o mais rapidamente possível. -----

O Senhor Vereador António Costa da Silva afirmou que não iria insistir muito na discussão naquele momento, uma vez que haveria oportunidade para tratar do assunto brevemente, provavelmente na próxima Reunião de Câmara. Contudo, salientou que o Município está claramente a ser prejudicado pelo atraso no projeto, pois há uma grande diferença entre o financiamento a 100% e o financiamento a 80%, 70%, 60% ou 50%. Por isso, é fundamental conhecer o planeamento completo, para se perceber qual será o esforço financeiro necessário e qual a herança que ficará para o futuro e para o novo executivo. Reforçou que é importante saber que tipo de encargos futuros terão que ser suportados, quando, na sua opinião, isso poderia ter sido evitado se o projeto tivesse sido concluído com financiamento total. Considerou este facto como o principal problema e desvantagem do Município de Viana do Alentejo em comparação com outros Municípios. -----

O Senhor Presidente respondeu que aquela era a opinião do Senhor Vereador e que, da última vez, já tinha referido que não valia a pena repetir, pois já tinha explicado várias vezes nas reuniões que não estavam reunidas as condições para avançar, uma vez que os terrenos não estavam legalizados e não existiam as cadernetas prediais, tornando impossível cumprir as datas mencionadas pelo Senhor Vereador. Acrescentou que o Senhor Vereador sabia disso. Porém, reafirmou que haverá oportunidade para discutir o processo de forma mais detalhada na próxima reunião. Destacou que o objetivo é marcar, o mais rapidamente possível, a data de início da obra, para que a população de Aguiar possa finalmente ter o que merece: o Loteamento. Reconheceu que se trata de uma herança antiga, não sendo ele o responsável, mas garantiu que a herança que deixará, podendo até ser para si mesmo, será a melhor possível, representando um bairro em construção. -----

Por unanimidade, a Câmara deliberou aprovar a proposta de aprovação dos projetos para a empreitada de construção do conjunto de habitação municipal de Aguiar, que inclui a operação de loteamento e as tipologias habitacionais, integrado na Estratégia Local de Habitação do Município de Viana do Alentejo. ---

O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às 15 horas e cinco minutos tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

_____	
_____	_____
_____	_____

Eu,

, A Assistente Técnica, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,